



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Na Redação Final do Projeto de Resolução nº 001/2023, proceda-se a seguinte alteração ao art. 5º do Substitutivo Global:

Onde se lê: “Art. 5º

“Seção IV
Da Comissão de Direitos Humanos e Família

.....”

Leia-se: “Art. 5º

“Seção V
Da Comissão de Direitos Humanos e Família

.....”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Resolução nº 001/2023 ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.